S.R. DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho Normativo Nº 145/1986 de 31 de Dezembro

delego no Chefe do meu Gabinete, licenciado António Bento Fraga Barcelos. competência para a partir do dia 1 de Dezembro do corrente ano assegurar a gestão corrente do Serviço Regional de Protecção Civil durante a ausência ou impedimento do titular, bem como autorizar despesas até ao valor equivalente à conferida àquele órgão dirigente, de acordo com o que dispõe os n.º s 4 e 5 do artigo 18º do Decreto Regulamentar Regional n .º 20/85/A, de 31 de Dezembro.

Secretaria Regional da Administração Pública, 30 de Novembro de 1986 - O Secretário Regional da Administração Pública - *António Manuel Goulart Lemos de Menezes*.